



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 1 / 2022 - COLET (12.64)

Nº do Protocolo: 23122.013156/2022-93

São João del-Rei-MG, 05 de abril de 2022.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, às 16h, de forma remota, reunião estendida do NDE do Curso de Letras, para a qual também foram convidados os demais professores integrantes do corpo docente do Curso, sob a presidência da Profa. **Luciani** Dalmaschio. Estavam presentes os membros docentes do NDE **Natália** Elvira Sperandio, **Nádia** Dolores Fernandes Biavat e **Rosely** Lucas de Oliveira (participante como ouvinte), e os demais professores **Juliana** Borges Oliveira de Moraes, **Marília** de Carvalho Caetano Oliveira, **Telma** Rosa de Andrade, **Cláudio** Márcio do Carmo, **José Antônio** Oliveira de Resende e os Tradutores/Intérpretes **Andrea** Martins do Nascimento, **Oswaldo** Vinícius Alves de Oliveira Rocha, **Pedro** Ernesto Santos Neves, **José** Jacy Costa Junior e **Fábio** Soares dos Reis. A profa. **Maria Ângela** de Araújo Resende justificou a sua ausência em função da sua participação na banca de Mestrado do Pipaus. **1 - Resolução CNE/ nº 02, de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)**: A profa. Luciani apresentou a resolução aos docentes e enfatizou os seguintes artigos: "Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação. Art. 11. A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição: I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora." A profa. Luciani salientou que, nesta nova Resolução de 2019, não está explicitada a obrigatoriedade da disciplina de Libras nos cursos de graduação. Isso desconsidera o Decreto nº 5.626, de 22 de novembro de 2005, regulamentador da Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e afirma a inclusão da Libras como disciplina curricular. Além disso, outras questões de ordem pedagógica foram levantadas pelos discentes do Curso, no que se refere às deliberações da nova DCN. Diante do exposto, os docentes se sentem inseguros com a adesão à DNC 2019. Entretanto, decidiram questionar à PROEN em que

medida terão o respaldo institucional para uma negativa da referida Resolução. A professora Luciani redigirá um documento, que será anexado a esta ata, informando à Pró-reitoria sobre o posicionamento assumido pelos docentes nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliézia Tiago, secretária do Curso de Letras, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 16:53)
ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
SINAC (16.00.01.03)
Matrícula: 2993545

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 14:33)
CLAUDIO MARCIO DO CARMO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1544164

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 14:03)
ELIEZIA APARECIDA CESARIO TIAGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COLET (12.64)
Matrícula: 2410324

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 18:05)
FABIO SOARES DOS REIS
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
SINAC (16.00.01.03)
Matrícula: 3150882

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 17:42)
JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1218608

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 13:48)
JOSE JACY COSTA JUNIOR
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
SINAC (16.00.01.03)
Matrícula: 2393586

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 20:12)
JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COLET (12.64)
Matrícula: 1144339

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 13:44)
LUCIANI DALMASCHIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COLET (12.64)
Matrícula: 2141391

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 13:38)
MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1674078

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 19:58)
NADIA DOLORES FERNANDES BIAVATI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROMEL (13.20)
Matrícula: 2141488

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:08)
NATALIA ELVIRA SPERANDIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1189100

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:41)
OSWALDO VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA ROCHA
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
SINAC (16.00.01.03)
Matrícula: 2318553

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 13:37)
PEDRO ERNESTO SANTOS NEVES
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
SINAC (16.00.01.03)
Matrícula: 3148889

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 15:53)
ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1946256

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:16)
TELMA ROSA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 2893179

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano:

2022, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **30df95449e**